



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº83/2023

Nos Vereadores, usando de nossas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

- Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, que seja feita com urgência a manutenção dos banheiros do Mercado Municipal.

Sala Major Gurgel, 14 de agosto de 2023.

ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO
VEREADORA – PL

MICAEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS
VEREADOR – PL

ALAN EDSON DA SILVA
VEREADOR - PL